



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2020, de 20 de outubro de 2020.

Altera o artigo 10, inciso II, § 2º da Resolução CONSEPE/UFERSA nº 001/2019, de 13 de março de 2019.

A Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária de 2020** em sessão realizada no dia 20 de outubro,

CONSIDERANDO, que de acordo com a Lei no 9.394/1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional da pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino;

CONSIDERANDO, que de acordo com o Estatuto o Corpo Docente da UFERSA é constituído por integrantes do magistério superior que exerçam atividades de ensino, pesquisa, extensão ou administrativas, sendo que a pós-graduação constitui-se em uma das atividades de ensino previstas no estatuto;

CONSIDERANDO, a importância da pós-graduação para o desenvolvimento institucional, regional, nacional e inserção internacional da UFERSA.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 10, inciso II, § 2º, da Resolução CONSEPE/UFERSA nº 001/2019, de 13 de março de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

~~"§2º Da carga horária referida neste artigo serão destinadas, obrigatoriamente, 8 (oito) horas aula semanais ao ensino da graduação."~~

§2º Da carga horária referida neste artigo serão destinadas, obrigatoriamente, 4 (quatro) horas-aula semanais ao ensino da graduação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 20 de outubro de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira', written in a cursive style.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Presidente